



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: pmaj@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 930/2009, 13 DE JULHO DE 2009.



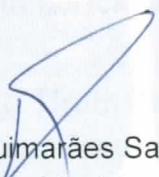
*"Denomina Logradouro Público
que menciona"*

A Câmara Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **APROVOU**, e eu, Daniel Guimarães Sathler, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde – UBS, situada na Rua Maria Virgínia da Conceição, nº. 65, bairro Sathler, Alto Jequitibá/MG, passa a denominar: Deputado Genésio Bernardino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 13 de julho de 2009.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 13/07/09 a 13/08/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____ / ____ / ____


Servidor Responsável